



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 010/2022 PROJETO DE LEI Nº 75/2022 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

Art. 1º. Acrescentam-se as seguintes ações ao Projeto de Lei nº 75/2022, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2022*”, conforme segue:

08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011	2057 - Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$47.500,00
Detalhamento:	Recursos destinados a contratação de médicos especialistas em Ginecologia.	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005	XXXX - Aquisição e Distribuição de Cestas Básicas	R\$10.000,00
Detalhamento:	Aquisição e Distribuição de Cestas Básicas para atendimento a pessoas em vulnerabilidade social.	
11.01	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15.451.002	XXXX – Reativação/Estruturação do Telecentro de Informática do Distrito Serra das Araras	R\$22.500,00
Detalhamento:	Reativação/Estruturação do Telecentro de Informática do Distrito de Serra das Araras.	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26.782.0027	XXXX – Construção Ponte Rio Catarina – Comunidade Gavião	R\$15.000,00
Detalhamento:	Construção de Ponte sobre o Rio Catarina na Comunidade Gavião.	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$95.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
99.999.9999	9999 – Reserva de Contingência	R\$95.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$95.000,00

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2022.


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO

Vereador

CONFERE COM O ORIGINAL
CÂMARA M. DE CHAPADA GAÚCHA